LEI Nº. 0966/2006.

Denomina de Isabel Cristina Marques Guerra o Centro Especializado Odontológico no bairro Cidade do Sol, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Isabel Cristina Marques Guerra o Centro Especializado Odontológico no bairro Cidade do Sol;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz /RN em 27 de junho de 2006.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ-RN

GABINETE DO PREFEITO

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº. 018/2006 de autoria do Poder Executivo, Denomina de Isabel Cristina Marques Guerra o Centro Especializado Odontológico no bairro Cidade do Sol, e dá outras providências., após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser Lei nº. **0966/2006.**

Nova Cruz, 27 de junho de 2006.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor,
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz / RN